

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 116/2017

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquirido no mês de maio:

- ✓ **CLAUDETE VIEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03.05.2012 à 03.05.2017.
- ✓ **CLODOALDO PAULO ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03.05.2012 à 03.05.2017.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
30 dias do mês de maio de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal